



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 832

30 de Dezembro de 2021

PG. 1/1

Resolução nº 21/2021

de 30 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e, considerando o requerimento protocolado sob o nº 778, em 30/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias das férias regulamentares ao servidor público municipal, a seguir nominado, para serem gozadas de **10/01/2022 à 19/01/2022**, no seguinte: **Miguel Pinheiro Anziliero** – Assessor Legislativo - período aquisitivo de 10/03/2020 à 10/03/2021;

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento relativo a (10) dez dias de férias, nos termos do Parágrafo quinto, do art. 100, da Lei Municipal nº 1.091/93;

Art. 3º. Fica autorizado, para serem gozados no período de 20, 21, 24 à 28 de janeiro de 2022, o saldo parcial relativo ao banco de horas, conforme protocolado sob o nº 779, em 30/12/2021;

Art. 4º. Na ausência do Assessor Legislativo, os protocolos serão realizados e sob a responsabilidade dos servidores efetivos que detém senha para utilização do sistema, sendo tesoureira e contadora;

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOVA LONDRINA, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALDIR JOÃO ROSINSKI

Presidente

Registre-se
Publique-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Cw0hU5 neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: MIGUEL PINHEIRO ANZILIERO